



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ
SECRETARIA

-----ALVARÁ DE LICENÇA N.º 8/89-----

----- JOSÉ ANTÓNIO GUERREIRO CAVACO, Presidente da Câmara Municipal de Loulé: -----

----- No uso da competência que me confere o artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 100/84 de 29 de Março e de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 47.º do Decreto-Lei N.º 400/84, de 31 de Dezembro, hei por conveniente passar o presente Alvará de Licença, que assino e faço autenticar à LUSOTUR - SOCIEDADE FINANCEIRA DE TURISMO, S.A. com sede em Lisboa na Rua Tomás Ribeiro n.º 50, 2.º andar, a quem foi autorizado em reunião desta Câmara Municipal realizada em vinte seis de Julho de mil novecentos oitenta e oito, o loteamento de um terreno situado ao longo dos sectores 5 e 6 da Urbanização de Vilamoura, freguesia de Quarteira, deste concelho, destinado ao Campo de Golfe n.º 4, que confronta do norte, nascente, sul e poente com terrenos da Lusotur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número quatrocentos e dois a desanexar dos prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob os números quarenta mil setecentos e sete, quarenta mil setecentos e oito a fls. quarenta e quatro do Livro B- cento e cinco e quarenta e um mil trezentos sessenta e três a fls. onze/verso do Livro B-cento e sete, não havendo lugar a obras de urbanização. -----

----- A realização do loteamento fica sujeito às seguintes prescrições: -----

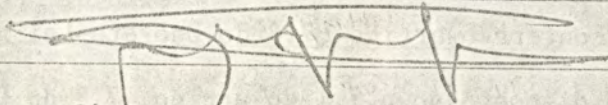
----- É autorizada a constituição de dois lotes de terreno numerados G1 e G2, com as áreas de 306.760 m² e 14.600 m², respectivamente, com a localização prevista na planta anexa, que rubriquei e fiz autenticar com o selo branco desta Câmara Municipal. -----

----- Da concessão do presente Alvará vai ser dada imediata publicidade nos termos do n.º 3 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 400/84, de 31 de Dezembro. -----

----- Dado e passado para que sirva de título à requerente e para todos os efeitos

prescritos no Decreto-Lei n.º 400/84, de 31 de Dezembro.-----

----- Paços do Concelho de Loulé, 12 de Abril de 1989. -----



Registado na Câmara Municipal de Loulé. Livro n.º 4, folhas 9/V, N.º 160.-----

A DIRECTORA DE DEPARTAMENTO M. DOS S. ADMINISTRATIVOS,

